

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.729/90

SUPLEMENTAÇÃO

CCS I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			27.636
	CAMARA DOS DEPUTADOS			27.636
01101.010010001.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			27.636
		3.4.12.41	150	16.424
		4.5.12.41	150	8.645
		4.5.12.41	192	567
01101.010010001.2900.0059	FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			27.636
		3.4.12.41	150	16.424
		4.5.12.41	150	8.645
		4.5.12.41	192	567
01901.010010001.2021	FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			27.636
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			27.636
		3.4.90.36	150	4.000
		3.4.90.39	150	14.424
		4.5.90.51	150	6.300
		4.5.90.52	150	345
		4.5.90.52	192	567
01901.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			27.636
		3.4.90.36	150	4.000
		3.4.90.39	150	14.424
		4.5.90.51	150	6.300
		4.5.90.52	150	345
		4.5.90.52	192	567
	SENADO FEDERAL			344.456
	CENTRO GRAFICO			344.456
02102.010070023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			344.456
		3.4.12.41	150	286.942
		4.5.12.41	150	57.514
02102.010070023.2900.0001	FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL			344.456
		3.4.12.41	150	286.942
		4.5.12.41	150	57.514
02902.010070023.2025	FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL			344.456
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS			344.456
		3.4.90.30	150	245.570
		3.4.90.36	150	1.253
		3.4.90.39	150	40.119
		4.5.90.52	150	57.514
02902.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL			344.456
		3.4.90.30	150	245.570
		3.4.90.36	150	1.253
		3.4.90.39	150	40.119
		4.5.90.52	150	57.514
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.244.484
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			133.000
30101.110660376.1190	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			63.740
		4.5.30.42	150	63.740
30101.110660376.1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			63.740
		4.5.30.42	150	63.740
30101.110660376.2393	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			25.700
		4.5.30.42	150	25.700
30101.110660376.2393.0001	JUNTA COMERCIAL DO RN			10.000
		4.5.30.42	150	10.000
30101.110660376.2393.0002	JUNTA COMERCIAL DO PI			10.000
		4.5.30.42	150	10.000
30101.110660376.2393.0003	JUNTA COMERCIAL DO ES			5.700
		4.5.30.42	150	5.700
30101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF			12.541
		3.1.90.11	150	5.440
		3.1.90.13	150	1.771
		3.1.90.14	150	310
		3.4.90.37	150	2.360
		3.4.90.39	150	2.660
30101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF			12.541
		3.1.90.11	150	5.440
		3.1.90.13	150	1.771
		3.1.90.14	150	310
		3.4.90.37	150	2.360
		3.4.90.39	150	2.660
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			31.019
		3.1.90.11	150	909
		3.1.90.13	150	1.141
		3.1.90.14	150	2.101
		3.1.90.16	150	39
		3.4.90.30	150	5.000
		3.4.90.33	150	2.249
		3.4.90.37	150	1.530
		3.4.90.38	150	450
		3.4.90.39	150	17.500
30101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			31.019
		3.1.90.11	150	909
		3.1.90.13	150	1.141
		3.1.90.14	150	2.101
		3.1.90.16	150	39
		3.4.90.30	150	5.000
		3.4.90.33	150	2.249
		3.4.90.37	150	1.530
		3.4.90.38	150	450
		3.4.90.39	150	17.500
	IMPRESA NACIONAL			442.614

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.030070023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	442.614
		4.5.12.41	150	362.627
				79.987
30102.030070023.2900.0007	FUNDO DA IMPRENSA NACIONAL	3.4.12.41	150	442.614
		4.5.12.41	150	362.627
				79.987
	ARQUIVO NACIONAL			300
30103.030070022.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	300
				300
30103.030070022.2900.0008	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.12.41	150	300
				300
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			261
30192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			261
30192.070400183.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	192	261
				261
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			4.296
30202.070400183.1304	AÇÕES INTEGRADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	4.5.90.52	192	261
				261
30202.070400183.1304.0012	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	4.5.90.52	192	261
				261
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	250	4.035
				4.035
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	4.5.90.52	250	4.035
				4.035
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			664.274
30203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	16.334
				16.334
30203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	16.334
				16.334
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	590.968
				590.968
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.4.90.39	250	590.968
				590.968
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	34.823
		4.5.90.52	250	27.411
				7.412
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	34.823
		4.5.90.52	250	27.411
				7.412
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	250	665
				665
30203.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.4.90.33	250	665
				665
30203.110100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	2.759
				2.759
30203.110100411.2017.0074	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	3.4.72.41	250	469
				469
30203.110100411.2017.0076	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	3.4.72.41	250	2.290
				2.290
30203.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	18.725
				18.725
30203.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	18.725
				18.725
	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL			442.614
30901.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	150	326.914
		3.4.90.33	150	186.427
		3.4.90.39	150	500
		4.5.90.52	150	60.000
				79.987
30901.030070023.2074.0002	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	150	326.914
		3.4.90.33	150	186.427
		3.4.90.39	150	500
		4.5.90.52	150	60.000
				79.987
30901.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	150	66.191
				66.191
30901.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.39	150	66.191
				66.191
30901.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	150	49.509
		3.4.90.39	150	1.610
				47.899
30901.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	150	5.369
		3.4.90.39	150	1.610
				3.759
30901.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	150	44.140
				44.140
	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30902.030070022.2086	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			300
		3.4.90.30	150	150
		3.4.90.39	150	150
30902.030070022.2086.0001	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			300
		3.4.90.30	150	150
		3.4.90.39	150	150
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			449
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			387
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			387
35192.120070021.2800.0136	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			387
		3.4.11.41	192	387
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			449
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			449
		3.4.90.39	192	387
		3.4.90.39	292	62
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			449
		3.4.90.39	192	387
		3.4.90.39	292	62
		T O T A L		1.617.025

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			13.169
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			514
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			514
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			514
		3.4.11.41	192	514
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			13.169
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			585
		3.4.90.30	292	71
		3.4.90.36	192	514
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			585
		3.4.90.30	292	71
		3.4.90.36	192	514
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			5.584
		3.4.90.30	381	1.500
		3.4.90.33	381	500
		3.4.90.36	381	500
		3.4.90.39	381	3.084
30202.150810484.1178.0004	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			5.584
		3.4.90.30	381	1.500
		3.4.90.33	381	500
		3.4.90.36	381	500
		3.4.90.39	381	3.084
30202.150810484.2366	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			7.000
		3.4.90.30	281	1.800
		3.4.90.33	281	300
		3.4.90.36	281	800
		3.4.90.39	281	2.500
		4.5.90.51	281	800
		4.5.90.52	281	800
30202.150810484.2366.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			7.000
		3.4.90.30	281	1.800
		3.4.90.33	281	300
		3.4.90.36	281	800
		3.4.90.39	281	2.500
		4.5.90.51	281	800
		4.5.90.52	281	800
				T O T A L
				13.169

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			11.265
	SENADO FEDERAL			5.778
02101.010010001.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	192	5.778
		4.5.12.41	192	4.096
02101.010010001.2900.0057	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL			1.682
		3.4.12.41	192	5.778
		4.5.12.41	192	4.096
				1.682
02901.010010001.2021	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL			11.265
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.30	192	11.265
		3.4.90.39	192	1.500
		4.5.90.51	192	2.596
		4.5.90.52	192	3.669
		4.6.90.61	192	3.000
02901.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL			500
		3.4.90.30	192	11.265
		3.4.90.39	192	1.500
		4.5.90.51	192	2.596
		4.5.90.52	192	3.669
		4.6.90.61	192	3.000
				500
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			16.089
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			109
30101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	192	109
30101.030070021.2900.0006	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO			109
		4.5.12.41	192	109
	IMPRESA NACIONAL			1.136
30102.030070023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	192	1.136
30102.030070023.2900.0007	FUNDO DA IMPRESA NACIONAL			1.136
		3.4.12.41	192	1.136
	ARQUIVO NACIONAL			10
30103.030070022.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	192	10
30103.030070022.2900.0008	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			10
		4.5.12.41	192	10
	CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER			184
30104.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	192	184
		3.4.12.41	192	83
		4.5.12.41	192	52
30104.030090020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			49
		3.1.12.41	192	184
		3.4.12.41	192	83
		4.5.12.41	192	52
				49
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			12.174
30201.050220137.1011	REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.62	292	12.174
30201.050220137.1011.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VIA SATELITE-RADIO/SAT			12.174
		4.5.90.62	292	12.174
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			506
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	292	506
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			506
		3.4.90.39	292	506
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.948
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	292	1.948
30204.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.948
		3.1.90.39	292	1.948
	FUNDO DE IMPRESA NACIONAL			1.138
30901.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	192	1.138
30901.030070023.2074.0002	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			1.138
		3.4.90.30	192	1.138
	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			10
30902.030070022.2086	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA	4.5.90.62	192	10
30902.030070022.2086.0001	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			10
		4.5.90.62	192	10
	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			184
30903.030090020.2087	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.90.11	192	184
		3.1.90.13	192	22
		3.1.90.14	192	19
				42

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	192	2
		3.4.90.30	192	16
		3.4.90.39	192	34
		4.5.90.52	192	49
30903.030090020.2087.0001	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			184
		3.1.90.11	192	22
		3.1.90.13	192	19
		3.1.90.14	192	42
		3.4.90.16	192	2
		3.4.90.30	192	16
		3.4.90.39	192	34
		4.5.90.52	192	49
	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO			109
30904.030070021.2086	COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES	4.5.90.52	192	109
30904.030070021.2088.0001	COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES			109
		4.5.90.52	192	109
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			35.132
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.644
40104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	192	1.644
40104.060290021.2900.0066	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.4.12.41	192	1.644
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.363
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.363
40192.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.11.41	192	2.363
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300
40193.090840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300
40193.090840492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	192	300
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			2.716
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	292	291
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.4.90.39	292	291
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	192	2.425
		3.1.90.39	292	2.363
				62
40202.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	192	2.425
		3.1.90.39	292	2.363
				62
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			30.772
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.30	250	22.772
40301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	3.4.90.30	250	22.772
40301.090840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	192	300
		3.4.90.41	250	7.700
40301.090840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	192	300
		3.4.90.41	250	7.700
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.644
40911.060290021.2270	APOIO A ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES	3.4.90.30	192	1.644
		3.4.90.39	192	1.344
40911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30	192	1.644
		3.4.90.39	192	1.344
				52.466

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			3.085
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			3.085
30204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.085
		3.1.90.01	292	2.908
		3.1.90.03	292	177
30204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.908
		3.1.90.01	292	2.908
30204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			177
		3.1.90.03	292	177
		TOTAL		3.085

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 99.729/90

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
 01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Cr\$ 1.000,00

## R E C E I T A

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27.636
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		27.636	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.636	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	27.636		
				T O T A L
				FISCAL
				27.636
				SEGURIDADE



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

02000 - SENADO FEDERAL  
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11.265
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.265	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.265	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		11.265	
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		11.265	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11.265		
				T O T A L	11.265
				FISCAL	11.265
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

02000 - SENADO FEDERAL  
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		DSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			344.432
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		344.432	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		344.432	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	344.432		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24		
				T O T A L	344.456
				FISCAL	344.456
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACOES

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	EST DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		12.174	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	12.174		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	12.174		
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	12.174		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	12.174		
		T O T A L	12.174	
		FISCAL	12.174	
		SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	DSF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		261	
		SEG		7.697	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	7.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		261	
		SEG		697	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		261	
		SEG		697	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		261	
		SEG		697	
1990.05.01	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	SEG	112		
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES-RECURSOS DIVERSOS	FIS	261		
		SEG	585		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.035	
		SEG		5.472	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		4.035	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		4.035	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	4.035		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		5.472	
2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		5.472	
2580.01.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES-CONVENIOS	SEG	5.472		
				T O T A L	17.465
				FISCAL	4.296
				SEGURIDADE	13.169

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		657.368
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS	4.191	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	4.191	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.191	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS	585.076	
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	FIS	50.038	
1600.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA	FIS	367.869	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	167.179	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	66.683	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	66.683	
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE METROLOGIA	FIS	66.683	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS	912	
1922.00.00	RESTITUICOES	FIS	912	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	506	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	506	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES-RECURSOS DIVERSOS	FIS	506	
		T O T A L		657.368
		FISCAL		657.368
		SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		7.412	
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS	7.412		
2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS	7.412		
2219.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	7.412		
		T O T A L	7.412	
		FISCAL	7.412	
		SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.948
	SEG			3.085
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.948	
	SEG		3.085	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.948	
	SEG		3.085	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.948	
	SEG		3.085	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES-RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.948		
	SEG	3.085		
			T O T A L	5.033
			FISCAL	1.948
			SEGURIDADE	3.085

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			443.731
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		443.731	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		443.731	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		443.731	
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		443.731	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	443.731		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		21	
2411.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		21	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21		
				T O T A L	443.752
				FISCAL	443.752
				SEGURIDADE	



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		310	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		310	
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		310	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		310	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	310		
T O T A L				310
FISCAL				310
SEGURIDADE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			135
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		135	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		135	
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		135	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		135	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	135		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			49
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		49	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49	
2411.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		49	
2411.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		49	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	49		
			T O T A L	184
			FISCAL	184
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			103
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		103	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		103	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		103	
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		103	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	103		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		6	
2411.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		6	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6		
				T O T A L	109
				FISCAL	109
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº

35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
35201 - FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	EST DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			449
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	449		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	449		
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	449		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS			449
		T O T A L		449
		FISCAL		449
		SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 40202 - FUNDACAO CENTRO DE FORMACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.716
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.716	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.716	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2.716	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES-RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.716		
			T O T A L	2.716
			FISCAL	2.716
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
40301 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EST	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30.772
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		30.472	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		30.472	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	30.472		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		300	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		300	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		300	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	300		
			T O T A L	30.772
			FISCAL	30.772
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 40911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EST	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.644
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.644	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.644	
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		1.644	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		1.644	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.644		
T O T A L				1.644
FISCAL				1.644
SEGURIDADE				